



Extrato da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

1. Data: 25 de março de 2022.

2. Hora: 08h.

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Participantes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente), Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), Alan do Nascimento Santos (diretor de Relacionamento e Negócio), Flávio Ronison Sampaio (diretor de Desenvolvimento e Serviço), Gustavo Sanches (diretor de Tecnologia e Operações), Paulo Machado (secretário executivo), Denise Christine da Silva Zacarias (assessora de Diretoria), Valter Vinícius de Freitas Bernardes Borges (coordenador geral do Gabinete da Presidência), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (coordenador geral de Gestão dos Colegiados), Marcos Dantas Barros (superintendente de Serviços Logísticos), Rafael de Moraes Mota (consultor Jurídico), Frankmar Ferreira Fortaleza (superintendente de Governança e Gestão Estratégica), Maurício de Castro Oliveira (Ouvidor), Aline Pessotti Rangel (coordenadora geral substituta de Comunicação Social) e, Francisco Paulo Macambira Haick (superintendente Financeiro).

5. Assuntos tratados:

I – Atas da Diretoria Executiva: Informe de atas pendentes. Apreciação das atas da 11ª Reunião Ordinária, em 18/03/2022, e da 5ª Reunião Extraordinária, em 15/03/2022. As atas foram encaminhadas para a avaliação da Diretoria de Governança Corporativa e Jurídica, que enviará posteriormente com suas contribuições. O Colegiado foi informado sobre as atas pendentes de assinatura.

II – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: Política de Indicação, Seleção e Sucessão da DATAPREV (atualização) - A diretora de Governança Corporativa e Jurídica esclareceu que a atualização na Resolução do Conselho de Administração, que se refere a Política de Indicação, Seleção e Sucessão da Dataprev, se deve para atendimento de ajustes solicitados pelo Conselho de Administração (CONSAD), em reunião ocorrida em 28/01/2022. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva considerou que as redações propostas atendiam ao quanto solicitado pelo CONSAD e deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração.

III – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: Política de Divulgação de Informações da DATAPREV – A coordenadora geral substituta de Comunicação Social mencionou as atualizações realizadas na Política de Divulgação de Informações da DATAPREV, elaborada em 2017 para atendimento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), e que trata sobre como devem ser feitas as divulgações de informações



Extrato da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

oficiais, atualizada à luz do Decreto nº 10.478, de 31 de agosto de 2020, que altera o Código de Conduta da Alta Administração Federal, além de inserir em “Deveres e Responsabilidades” o papel do Conselho de Administração, alinhado ao Estatuto Social da DATAPREV. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou as modificações apresentadas e recomendou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração.

IV - Unificação do mandato do Corregedor e Auditor da DATAPREV S.A para o período de 03 (três) anos - Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou a alteração do período de mandato de Corregedor para 03 (três) anos, prorrogáveis uma única vez, por igual período, e recomendou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração, bem como a inserção do mandato na Política de Indicação, Seleção e Sucessão, considerando que se encontra em revisão, conforme tratado nesta DIREX.

V - Relatório de Ouvidoria do Exercício de 2021 – O Ouvidor introduziu o tema informando se tratar do relatório anual da Ouvidoria referente às atividades realizadas no exercício de 2021, nos termos do disposto na Lei nº 13.460 de 2017 e na Lei nº 12.527 de 2021 (Lei de acesso à informação). Informou que foram recebidas 63.735 manifestações em 2021, mas que 86% delas não eram manifestações de competência da DATAPREV, e que por isso foram repassadas para as ouvidorias respectivas ao tema. Consignou que foram tratadas outras 7.227 manifestações pela DATAPREV, provenientes dos canais de e-mail de atendimento, Reclame Aqui e do FALA BR. A Diretoria Executiva agradeceu as informações prestadas e recomendou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração

VI - Monitoramento dos indicadores do 4o trimestre para os Programas PLR e RVA 2021 (questionamentos do Conselho de Administração - última reunião) – Matéria não apreciada.

VII - Matéria de caráter reservado.

VIII- Norma referente ao processo de recebíveis de longo prazo – O superintendente Financeiro contextualizou informando que se trata de proposta de norma para amparar e formalizar a estratégia de recebimento de dívidas de longo prazo, em que se estabeleceu que a primeira medida de cobrança seria uma cobrança simples, depois a tentativa de negociação na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF, e por fim, a análise jurídica para viabilizar a judicialização da dívida. Apresentou os objetivos, aplicação, órgãos envolvidos e conceituações presentes da norma. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou a norma referente ao processo de recebíveis de longo prazo, condicionada aos pareceres jurídico e de conformidades favoráveis.

IX- Definição da fórmula de cálculo para o Pagamento de Bônus, relacionado ao Programa RVA 2021 – Matéria não apreciada.

X- Programa de Reconhecimento do Empregado – Matéria não apreciada.



Extrato da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

XI - VPN - Alteração da Delegação de competência – O diretor de Tecnologia e Operações apresentou a proposta do pedido de revisão da delegação de competência referente à norma de Rede Privada Virtual - VPN, visando diminuir o nível de aprovação para solicitação e renovação. Na sequência sugeriu que a aprovação ficasse na responsabilidade do gestor imediato do usuário, sendo este, no mínimo, gerente de divisão. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou, quanto ao mérito, a alteração na delegação de competência relacionada ao acesso VPN e recomendou o trâmite administrativo do assunto à área de normatização para que se manifeste.